



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0894306/2026/SEC-GERAL/ALERO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, – Sala 1001, 10º Andar, Condomínio Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.768.912/0001-86, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº [REDACTED] 6 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 9-68, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n. **100.017.000062/2024-62** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE** do contrato n. 018/2024, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na concessão de licença ao portal **GOVPLAN**, sistema projetado para ajudar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA) de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, incluindo treinamento ilimitado para os usuários, suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 100.017.000062/2024-62.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2026 e término em 04/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Acerca da prorrogação e do reajuste contratuais ambos constam em previsões expressas no instrumento anteriormente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observado o reajuste determinado pelas condições da avença firmada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

Fica reajustado o valor do presente contrato, com a aplicação do índice IGP-M, para o período de variação compreendido entre **agosto de 2025 e agosto de 2026**, resultando no novo valor global do contrato no montante de **R\$ 59.503,58 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability da Contratante (Despacho 0887765).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
- Número empenho: 2026NE001455
- Valor: R\$ 59.503,58 (cinquenta e nove mil quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos)
- Processo Relacionado: 100.017.000062/2024-62

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 018/2024, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.017.000062/2024-62.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 17 de setembro de 2026.

MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CONTRATADA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral**, em 22/09/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0894306** e o código CRC **121E31F5**.

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2024

Processo Administrativo 100.017.000062/2024-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE do contrato n. 018/2024, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na concessão de licença ao portal GOVPLAN, sistema projetado para ajudar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA) de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, incluindo treinamento ilimitado para os usuários, suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 100.017.000062/2024-62.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2026 e término em 04/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acerca da prorrogação e do reajuste contratuais ambos constam em previsões expressas no instrumento anteriormente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observado o reajuste determinado pelas condições da avença firmada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica reajustado o valor do presente contrato, com a aplicação do índice IGP-M, para o período de variação compreendido **entre agosto de 2025 e agosto de 2026**, resultando no novo valor global do contrato no montante **de R\$ 59.503,58 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability da Contratante (Despacho 0887765).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- **Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos**
- **Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501**
- **Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC**
- **Número empenho: 2026NE001455**
- **Valor: R\$ 59.503,58 (cinquenta e nove mil quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**
- **Processo Relacionado: 100.017.000062/2024-62**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 018/2024, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.017.000062/2024-62.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2026.

MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CONTRATADA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 22/09/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0894306** e o código CRC **121E31F5**.